



Ponte de Lima

EDITAL

___**Eng.º Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz**, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima **TORNA PÚBLICO**, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas, o teor da ata da reunião da Câmara Municipal de Ponte de Lima realizada a 22 de setembro de 2025. _____

___Para constar e para os devidos efeitos se lavra o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo e no site do Município de Ponte de Lima, www.cm-pontedelima.pt. _____

Ponte de Lima, 01 de outubro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,

Vasco Ferraz (Eng.º)



Ponte de Lima

Ata nº 20/2025

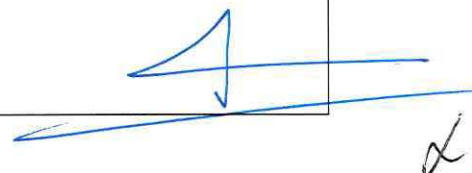
Divisão Administração Geral

Reunião de 22 de setembro de 2025

Local de realização: EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO

**REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE
PONTE DE LIMA**

Data da reunião: 22 de setembro de 2025
Local da Reunião: Edifício dos Paços do Concelho
PRESENCAS:
<u>Presidente:</u>
Eng. Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz
<u>Vereadores:</u>
Dr. Francisco Borges Pereira
Dr. Paulo Jorge da Cunha Barreiro de Sousa
Eng.º Gonçalo Miguel Libório Pereira Rodrigues
Eng.ª Zita Maria Costa Fernandes
Dr. José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo
Eng. Carlos M. Pinto Correia do Lago
FALTAS:
Início da Reunião: Quinze horas
Encerramento: Dezassex horas e vinte minutos
Secretário: Chefe de Divisão Municipal: Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo
Prestou Colaboração Técnica: Mª Guilhermina Franco
Resumo Diário de Tesouraria: Saldo.....15.032.033,80 Euros
OBS: A Ata foi aprovada por minuta



___ **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra, propôs um voto de louvor ao canoísta limiano Fernando Pimenta, pela conquista das duas medalhas de ouro, no Campeonato do Mundo de Canoagem de Maratona 2025, voto que se anexa à presente ata como documento número um e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto, devendo ser dado conhecimento. _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra, propôs um voto de louvor aos canoístas limianos Rui Duarte Lacerda e Ricardo Coelho, pela conquista da medalha de ouro, no Campeonato do Mundo de Canoagem de Maratona 2025, voto que se anexa à presente ata como documento número dois e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto, devendo ser dado conhecimento. _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra, propôs um voto de louvor ao jovem natural de Ponte de Lima, Marco Malheiro, pela conquista da medalha de ouro, no Campeonato Europeu das Profissões (EuroSkills), voto que se anexa à presente ata como documento número três e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto, devendo ser dado conhecimento. _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra, propôs um voto de reconhecimento à Direção da Associação Concelhia das Feiras Novas, bem como à respetiva Comissão; ao Monsenhor José Caldas; à PSP, na pessoa da Senhora Superintendente, comandante distrital da PSP de Viana do Castelo; à GNR, na pessoa do Senhor Comandante de Posto de Ponte de Lima e do Senhor Comandante do Posto de Freixo; aos Bombeiros Voluntários, na pessoa do Senhor Comandante; à ULSAM; aos Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia; a todas as coletividades que estiveram presentes e aos funcionários do Município, voto que fica anexo à presente ata, como documento número quatro, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto, devendo ser dado conhecimento. _____

___ **ORDEM DO DIA:** Presente a ordem de trabalhos, foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes. _____

___ **(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** A Câmara Municipal em cumprimento do disposto no número 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de

setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos números 3 e 4 do citado artigo, **deliberou por unanimidade** aprovar a ata da reunião realizada a 02 de setembro de 2025, pelo que vai a mesma ser assinada pelo Exmo. Senhor Presidente e pela Secretária. _____

____(02) OBRAS PÚBLICAS_____

____2.1 – EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS NA EN306 ENTRE KM39+160 E KM40+160 – SANDIÃES”, PONTE DE LIMA – RECEÇÃO PROVISÓRIA – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a receção provisória da empreitada “Construção de Passeios na EN306 entre KM39+160 e KM40+160 em Sandiães, Ponte de Lima”, de acordo com o proposto no auto de vistoria elaborado a 10 de setembro de 2025.

____2.2 – EMPREITADA DE “SUBSTITUIÇÃO DO PAVIMENTO EM PASSEIOS, CENTRO URBANO (SEBASTIÃO SANHUDO E JARDIM ADELINO SAMPAIO) EM PONTE DE LIMA” – RECEÇÃO PROVISÓRIA – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas, a 8 de setembro de 2025, e **deliberou por unanimidade** autorizar a receção provisória da empreitada “Substituição do pavimento em passeios, Centro Urbano (Sebastião Sanhudo e Jardim Adelino Sampaio) em Ponte de Lima”. _____

____2.3 – EMPREITADA DE “CENTRO CIVICO DE CABAÇOS E FOJO LOBAL – ACESSIBILIDADES” – LIBERTAÇÃO PARCIAL DE CAUÇÃO – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelos serviços técnicos, da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas, a 12 de setembro de 2025, e **deliberou por unanimidade** autorizar a liberação de 60% do valor da caução retida, em conformidade com o estipulado no Código dos Contratos Públicos em vigor, respeitante à empreitada de “Centro Cívico de Cabaços e Fojo Lobal”. _____

____2.4 – EMPREITADA DE “CENTRO CIVICO DE POIARES – PARQUE DE ESTACIONAMENTO” – LIBERTAÇÃO PARCIAL DE CAUÇÃO – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelos serviços técnicos, da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas, a 12 de setembro de 2025, e **deliberou por unanimidade** autorizar a liberação de 60% do valor da caução retida, em conformidade com o estipulado no Código dos Contratos Públicos em vigor, respeitante à empreitada de “Centro Cívico de Poiares – Parque de Estacionamento”. _____

____2.5 – EMPREITADA DE “VALORIZAÇÃO DO CAMINHO DO ARQUINHO – CAMINHO DE SANTIAGO” – LIBERTAÇÃO PARCIAL DE CAUÇÃO – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal



apropriou a informação prestada pelos serviços técnicos, da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas, a 12 de setembro de 2025, e **deliberou por unanimidade** autorizar a liberação de 45% do valor da caução retida, em conformidade com o estipulado no Código dos Contratos Públicos em vigor, respeitante à empreitada de “Valorização do Caminho do Arquinho – Caminho de Santiago”.

2.6 – EMPREITADA DE “IMPLANTAÇÃO DE PLATAFORMAS SUBTERRÂNEAS PARA RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS EM VÁRIOS LOCAIS DO CONCELHO” – RECEÇÃO PROVISÓRIA – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a receção provisória da empreitada “Implantação de Plataformas Subterrâneas para Resíduos Sólidos Urbanos em Vários Locais do Concelho”, de acordo com o proposto no auto de vistoria para receção provisória, elaborado a 3 de setembro de 2025.

2.7 – EMPREITADA DE “REABILITAÇÃO DE FRAÇÕES OU DE PRÉDIOS HABITACIONAIS – ARCOZELO – TRABALHOS COMPLEMENTARES Nº 1 E TRABALHOS A MENOS Nº 1” APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, a 17 de setembro de 2025, e **deliberou por unanimidade** aprovar os trabalhos a menos no valor de 19.686,73€ (dezanove mil, seiscentos e oitenta e seis euros e setenta e três cêntimos), nos termos do disposto no artigo 379.º do CCP; aprovar os trabalhos complementares no valor de 91.334,42€ (noventa e um mil, trezentos e trinta e quatro euros e quarenta e dois cêntimos), nos termos do disposto no artigo 370.º do CCP, sem impacto no prazo de execução da obra, distribuídos da seguinte forma: 56.564,10€ (cinquenta e seis mil, quinhentos e sessenta e quatro euros e dez cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, a preços contratuais; 34.770,32€ (trinta e quatro mil, setecentos e setenta euros e trinta e dois cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, a preços acordados com o empreiteiro. Mais **deliberou por unanimidade**, aprovar a prorrogação da empreitada em mais 20 (vinte) dias, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 373º do CCP, na sua redação atual, em conjugação com o artigo 374.º do mesmo diploma. Mais **deliberou por unanimidade** que a formalização dos trabalhos complementares seja efetuada através da elaboração do respetivo contrato adicional, nos termos do disposto no artigo 375.º do CCP. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira Araújo, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “Reitera-se que o planeamento deste tipo de obras deverá ser cumprido, de modo a evitar que sejam pedidas prorrogações de prazos e trabalhos complementares com o intuito de não prejudicar outros potenciais concorrentes. Não surgiu, na minha perspetiva, uma

situação imprevista, porém trata-se de um 1.º pedido de prorrogação de prazo, pelo que voto a favor.” _____

2.8 – EMPREITADA DE “EXPANSÃO DE REDES DE ÁGUAS RESIDUAIS NO CONCELHO DE PONTE DE LIMA: ALARGAMENTO DA REDE DE SANEAMENTO DO SISTEMA DE FORNELOS E QUEIJADA NAS FREGUESIAS DE ANAIS, CALVELO, QUEIJADA E FORNELOS, REBORDÕES SOUTO E ALARGAMENTO DA REDE DE SANEAMENTO DO SISTEMA DA GEMIEIRA” – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar todas as propostas contidas no relatório final, de 19 de setembro de 2025, adjudicando a empreitada de “Expansão de Redes de Águas Residuais no Concelho de Ponte de Lima: Alargamento da Rede de Saneamento do Sistema de Fornelos e Queijada nas Freguesias de Anais, Calvelo, Queijada e Fornelos, Rebordões Souto e Alargamento da Rede de Saneamento do Sistema da Gemieira”, à empresa Martins & Filhos, S.A., pelo valor de 3.309.846,61€ (três milhões, trezentos e nove mil, oitocentos e quarenta e seis euros e sessenta e um cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para o Lote 1 e 277.710,35€ (duzentos e setenta e sete mil, setecentos e dez euros e trinta e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para o Lote 2, totalizando o valor total de 3.587.556,96€ (três milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e seis euros e noventa e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Mais **deliberou por unanimidade** aprovar a Minuta do Contrato. _____

2.9 – EMPREITADA DE “BENEFICIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE PONTE DE LIMA” – RELATÓRIO FINAL E MINUTA DO CONTRATO – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar todas as propostas contidas no relatório final, de 18 de setembro de 2025, adjudicando a empreitada de “Beneficiação e Requalificação do Centro de Saúde de Ponte de Lima”, à empresa Francisco Brandão, Unipessoal, Lda., pelo valor de 1.382.693,31€ (um milhão, trezentos e oitenta e dois mil, seiscentos e noventa e três euros e trinta e um cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Mais **deliberou por unanimidade** aprovar a Minuta do Contrato. _____

(03) JUNTAS DE FREGUESIA _____

3.1 – FREGUESIA DA RIBEIRA – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA A CUSTEAR DESPESAS COM A DESLOCAÇÃO A AROUCA – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelos serviços de educação, da Divisão de Educação, Cultura e Ação Social, a 29 de agosto de 2025, e **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira até ao montante máximo de 250,00€ (duzentos e cinquenta



euros), à Freguesia da Ribeira, destinada a compartilhar despesas com a deslocação a Arouca. _____

___3.2 – FREGUESIA DA GEMIEIRA – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA A COMPARTICIPAR A AQUISIÇÃO DE TERRENO JUNTO AO CAMPO DE FUTEBOL – ARTIGO 453 – APROVAÇÃO. Da Senhora Vereadora Eng.^a Zita Fernandes, no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: “Qual a finalidade da aquisição?”. O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, esclareceu o seguinte: “o prédio destina-se à criação de um espaço de lazer para a freguesia.” A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira no montante de 10.000,00€ (dez mil euros), à Freguesia da Gemieira, destinada à aquisição do prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima sob o número 386/Gemieira, inscrito na matriz predial sob o artigo 453. _____

___3.3 – FREGUESIA DA LABRUJA – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA A COMPARTICIPAR A AQUISIÇÃO DE TERRENO SITO NAS RUAS DE CORGO E DA IGREJA, JUNTO À RESIDÊNCIA PAROQUIAL – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira no montante de 35.000,00€ (trinta e cinco mil euros), à Freguesia da Labruja, destinada a compartilhar a aquisição de prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima sob o nº 3134/Labruja, inscrito sob o artigo matricial R-1 ARV, destinado à construção de Casa Mortuária. _____

___3.4 – FREGUESIA DE LABRUJÓ, RENDUFE E VILAR DO MONTE – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA A COMPARTICIPAR A AQUISIÇÃO DE VIATURA 4X4 – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira no montante de 16.974,00€ (dezassex mil, novecentos e setenta e quatro euros), à Freguesia de Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte, destinada a compartilhar a aquisição de viatura 4x4. _____

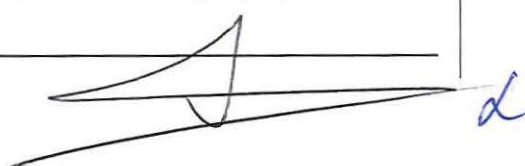
___3.5 – FREGUESIA DE ARDEGÃO, FREIXO E MATO – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA A AQUISIÇÃO DE TERRENO – APROVAÇÃO. Da Senhora Vereadora Eng.^a Zita Fernandes, no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: “Qual a finalidade da aquisição?”. O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, esclareceu o seguinte: “a aquisição do prédio destina-se à criação de uma reserva de terrenos naquela área, não tendo neste momento, um destino específico.” A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, em setembro de 2025, de avaliação do terreno abrangendo os artigos rústicos nºs 1886, 1887, 1884, 1890, 1891, 1892

e 2454 e **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira no montante de 100.000,00€ (cem mil euros), à Freguesia de Ardegão, Freixo e Mato, destinada a participar a aquisição de terrenos para desenvolvimento de infraestruturas da freguesia.

___3.6 – FREGUESIA DA FACHA – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À OBRA “BENEFICIAÇÃO DA RUA DA CORREDOURA (CM 1259)” – APROVAÇÃO. Da Senhora Vereadora Eng.^a Zita Fernandes, no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: “Qual a finalidade da aquisição?”. O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, esclareceu o seguinte: “a aquisição do prédio destina-se à ampliação do cemitério.” A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas, a 30 de julho de 2025, e **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira até ao montante máximo de 91.912,60€ (noventa e um mil, novecentos e doze euros e sessenta cêntimos), à Freguesia da Facha, destinada à obra de “Beneficiação da Rua da Corredoura (CM 1259), a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos Serviços Técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

___3.7 – FREGUESIA DE FORNELOS E QUEIJADA – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À OBRA “EXECUÇÃO DE MURO DE SUPORTE NA EM537” – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas a 10 de setembro de 2025, e **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira até ao montante máximo de 7.406,00€ (sete mil, quatrocentos e seis euros), à Freguesia de Fornelos e Queijada, destinada a participar a obra de “Execução de muro de suporte na EM537”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos Serviços Técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

___3.8 – FREGUESIA DE S. PEDRO D’ARCOS – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À OBRA DE “PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA LENTEIRA” – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas, a 7 de agosto de 2025, e **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70%, até ao montante máximo de 11.890,55€ (onze mil, oitocentos e noventa euros e cinquenta e cinco cêntimos), à Freguesia de S. Pedro D’Arcos, destinada à obra de “Pavimentação da Rua da Lenteira”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos Serviços Técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____



___ 3.9 – FREGUESIA DE S. PEDRO D'ARCOS – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À OBRA DE “PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA FELGUEIRA (RUA DO SOUTO DA FELGUEIRA) – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas, a 11 de agosto de 2025, e **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70%, até ao montante máximo de 12.308,30€ (doze mil, trezentos e oito euros e trinta centavos), à Freguesia de S. Pedro D'Arcos, destinada à obra de “Pavimentação da Rua da Felgueira/Rua do Souto da Felgueira), a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos Serviços Técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

___ 3.10 – FREGUESIA DE BRANDARA – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À OBRA “BENEFICIAÇÃO DO ACESSO AO CEMITÉRIO” – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas, a 5 de setembro de 2025, e **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70%, até ao montante máximo de 11.244,48€ (onze mil, duzentos e quarenta e quatro euros e quarenta e oito centavos), à Freguesia de Brandara, destinada à obra de “Beneficiação do acesso ao cemitério”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos Serviços Técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

___ 3.11 – FREGUESIA DA RIBEIRA – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À OBRA DE “EXPANSÃO DE REDE DE ÁGUA E SANEAMENTO” – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas, a 8 de setembro de 2025, e **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira até ao montante máximo de 8.395,20€ (oito mil, trezentos e noventa e cinco euros e vinte centavos), à Freguesia da Ribeira, destinada à obra de “Expansão de Rede de Água e Saneamento”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos Serviços Técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

___ 3.12 – FREGUESIA DE REBORDÕES SOUTO – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À OBRA DE “BENEFICIAÇÃO DA RUA DE SÃO SALVADOR DE SOUTO DE ABADE, RUA DA BALAIA, RUA DE PEDROUÇOS, RUA DE CASAIS E RUA DA INSUELA” – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas, a 15 de julho de 2025, e **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 10.684,80€ (dez mil seiscientos e oitenta e quatro

euros e oitenta centavos), à Freguesia de Rebordões Souto, destinada à obra de “Beneficiação da Rua de São Salvador de Souto de Abade (EM 549), a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos Serviços Técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. Mais **deliberou por unanimidade** atribuir uma participação financeira de 70% até ao montante máximo de 13.600,86€ (treze mil seiscentos euros e oitenta e seis centavos), à Freguesia de Rebordões Souto, destinada à obra de “Beneficiação da Rua da Balaia, Rua de Pedrouços, Rua de Casais e Rua da Insuela”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos Serviços Técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

___ 3.13 – FREGUESIA DE NAVIÓ E VITORINO DOS PIÃES – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À OBRA DE “PAVIMENTAÇÃO DE SOBRELARGURAS NA RUA DO MONTE, RUA E TRAVESSA DE VILAR DE REI, RUA DIVINO SALVADOR, RUA DA MATA, RUA DO PAÚL E RUA DE VILHADIZ” – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas, a 3 de setembro de 2025, e **deliberou por unanimidade** atribuir uma participação financeira de 70%, até ao montante máximo de 21.547,68€ (vinte e um mil, quinhentos e quarenta e sete euros e sessenta e oito centavos), à Freguesia de Navió e Vitorino dos Piães, destinada à obra de “Pavimentação de sobrelarguras na Rua do Monte, Rua e Travessa de Vilar de Rei, Rua Divino Salvador, Rua da Mata, Rua do Paúl e Rua de Vilhadiz”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos Serviços Técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

___ 3.14 – FREGUESIA DE ARDEGÃO, FREIXO E MATO – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À OBRA DE “AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE ARDEGÃO” – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, a 17 de setembro de 2025, e **deliberou por unanimidade** atribuir uma participação financeira até ao montante máximo de 67.446,63€ (sessenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e seis euros e sessenta e três centavos), à Freguesia de Ardegão, Freixo e Mato, destinada à obra de “Ampliação do Cemitério de Ardegão”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos Serviços Técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

___ 3.15 - FREGUESIA DE ARDEGÃO, FREIXO E MATO – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À OBRA DE “ALARGAMENTO DA RUA DA IGREJA DE ARDEGÃO” – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão

Handwritten signature and initials in blue ink at the bottom right of the page.

de Estudos e Projetos, a 17 de setembro de 2025, e **deliberou por unanimidade** atribuir uma participação financeira no montante de 70%, até ao montante máximo de 61.932,79€ (sessenta e um mil novecentos e trinta e dois euros e setenta e nove cêntimos), à Freguesia de Ardegão, Freixo e Mato, destinada à obra de “Alargamento da Rua da Igreja de Ardegão”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos Serviços Técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

___3.16 – FREGUESIA DA CORRELHÃ – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À OBRA DE “REQUALIFICAÇÃO DO ANTIGO EDIFÍCIO SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DA CORRELHÃ” – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, a 17 de setembro de 2025, e **deliberou por unanimidade** atribuir uma participação financeira até ao montante máximo de 12.681,07€ (doze mil, seiscentos e oitenta e um euros e sete cêntimos), à Freguesia da Correlhã, destinada à obra de “Requalificação do Antigo Edifício da Sede da Junta de Freguesia da Correlhã”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos Serviços Técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

___3.17 – FREGUESIA DA RIBEIRA – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À OBRA DE “BENEFICIAÇÃO DA SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA” – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, a 17 de setembro de 2025, e **deliberou por unanimidade** atribuir uma participação financeira até ao montante máximo de 4.750,00€ (quatro mil, setecentos e cinquenta euros), à Freguesia da Ribeira, destinada à obra de “Beneficiação da Sede da Junta de Freguesia”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos Serviços Técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

___3.18 – FREGUESIA DA FACHA - COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À OBRA DE “RECUPERAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA COBERTURA E ALÇADOS DO ANTIGO EDIFÍCIO JARDIM DE INFÂNCIA” – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, a 17 de setembro de 2025, e **deliberou por unanimidade** atribuir uma participação financeira até ao montante máximo de 8.302,45€ (oito mil, trezentos e dois euros e quarenta e cinco cêntimos), à Freguesia da Facha, destinada a participar a obra de “Recuperação e Beneficiação da Cobertura e Alçados do Antigo Edifício do Jardim de Infância”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos Serviços Técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

(04) ASSUNTOS DIVERSOS

4.1 – CONCURSO PÚBLICO TRANSPORTES ESCOLARES ANO LETIVO 2025/2026 – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO PROFERIDO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA A 1 DE SETEMBRO DE 2025 – APROVAÇÃO. Da Senhora Vereadora Eng.^a Zita Fernandes, no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: “Qual é o circuito?”. O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, esclareceu o seguinte: “trata-se do circuito de Refoios do Lima.” A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 1 de setembro de 2025, de caducidade da adjudicação do Circuito nº 2 à empresa Auto Viação Cura, Lda., ao abrigo do disposto no nº3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei nº 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 86º, nº 1, alínea a) do CCP. Mais **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, a 1 de setembro de 2025, de adjudicação do Circuito nº 2, relativo ao Concurso Público Transportes Escolares – Ano Letivo 2025/2026, à empresa Ovnitur – Viagens e Turismo, S.A. pelo valor de 59.490,00€ (cinquenta e nove mil quatrocentos e noventa euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do Relatório Final do Concurso de Transportes Escolares – Ano Letivo 2025/2026.

4.2 - PROPOSTA DE FIXAÇÃO DO PREÇO DOS BILHETES, COM IVA INCLUÍDO, PARA OS ESPETÁCULOS A DECORRER NO TEATRO DIOGO BERNARDES, OU DA RESPONSABILIDADE DO MESMO, EM NOVEMBRO DE 2025 – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Técnica Superior, do Teatro Diogo Bernardes, a 26 de agosto de 2025, e **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta de fixação dos preços dos bilhetes, com IVA incluído, para os espetáculos a decorrer no Teatro Diogo Bernardes, ou da responsabilidade do mesmo, para o mês de novembro de 2025.

4.3 – JOAQUIM DA SILVA GOMES – “BRAGA E OS CAMINHO DE FERRO: O RAMAL DE BRAGA 150 ANOS” – RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 15 DE JULHO DE 2025 RELATIVAMENTE AO PREÇO UNITÁRIO – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Técnica Superior, do Arquivo Municipal, a 1 de setembro de 2025, e **deliberou por unanimidade** retificar a deliberação da Câmara Municipal de 8 de julho de 2025, ponto 5.2 da ordem do dia - JOAQUIM DA SILVA GOMES – “BRAGA E OS CAMINHOS DE



FERRO: O RAMAL DE BRAGA 150 ANOS” - Presente uma proposta da Comissão Editorial para aquisição de 30 exemplares da obra, passando a constar o seguinte: A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Comissão Editorial, a 17 de junho de 2025, e **deliberou por unanimidade** adquirir 30 exemplares da obra “Braga e os Caminhos de Ferro: O Ramal de Braga 150 Anos”, da autoria de Joaquim da Silva Gomes, ao preço unitário de 15,00€ (quinze euros), com IVA Incluído. _____

___ **4.4 – EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA – PRÉDIO SITO NA AVENIDA ANTÓNIO FEIJÓ, Nº 48 – 50, FRAÇÃO AB – PONTE DE LIMA – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO PROFERIDO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA A 1 DE SETEMBRO DE 2025 – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, a 1 de setembro de 2025, de exercer direito de preferência relativamente à venda da Fração autónoma AB, inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 778, descrita na Conservatória do registo predial de Ponte de Lima sob o artigo número 310, pelo valor de 30.000,00€ (trinta mil euros). _____

___ **4.5 – PROTOCOLO DE EXECUÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. JOÃO DA RIBEIRA PARA A “REALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONSERVAÇÃO E/OU REABILITAÇÃO NA IGREJA PAROQUIAL DE SÃO JOÃO DA RIBEIRA” – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Chefe de Gabinete, a 26 de agosto de 2025, e **deliberou por unanimidade** aprovar a minuta do Protocolo de Execução a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Fábrica da Igreja Paroquial de S. João da Ribeira, para a “Realização de obras de conservação e/ou reabilitação na Igreja Paroquial de São João da Ribeira”. _____

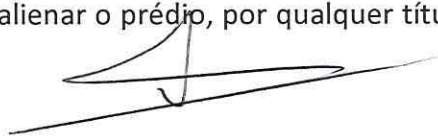
___ **4.6 – PROTOCOLO DE EXECUÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. VICENTE DE FORNELOS PARA A “REALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONSERVAÇÃO E/OU REABILITAÇÃO NA IGREJA PAROQUIAL DE FORNELOS” – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Chefe de Gabinete, a 26 de agosto de 2025, e **deliberou por unanimidade** aprovar a minuta do Protocolo de Execução a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Fábrica da Igreja Paroquial de S. Vicente de Fornelos, para a “Realização de obras de conservação e/ou reabilitação na Igreja Paroquial de Fornelos”. _____

4.7 – CONTRATO PROMESSA DE COMPRA E VENDA DO PRÉDIO URBANO DESCRITO NA CRP SOB O ARTIGO 806/20090701 – FREGUESIA DE PONTE DE LIMA, INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL SOB O ARTIGO 1048 – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO PROFERIDO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA A 09 DE SETEMBRO DE 2025 DE AUTORIZAÇÃO E ASSINATURA – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Chefe da Divisão de Administração Geral, a 9 de setembro de 2025, e **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 9 de setembro de 2025, de aprovação e assinatura do Contrato Promessa de Compra e Venda, autorizando a aquisição do Prédio Urbano descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima sob o artigo 806/20090701, da Freguesia de Ponte de Lima, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1048, pelo montante total de 500.000,00 € (quinhentos mil euros).

4.8 – PROTOCOLO DE EXECUÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SANTA MARIA DE REBORDÕES SANTA MARIA PARA A “REALIZAÇÃO DE OBRAS DE BENEFICIAÇÃO NA IGREJA PAROQUIAL DE REBORDÕES SANTA MARIA” – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Chefe de Gabinete, a 17 de setembro de 2025, e **deliberou por unanimidade** aprovar a minuta do Protocolo de Execução a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Maria de Rebordões Santa Maria, para a “Realização de obras de beneficiação na Igreja Paroquial de Rebordões Santa Maria”.

4.9 - PROTOCOLO DE EXECUÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE DIVINO SALVADOR DE FOJO LOBAL PARA A “REALIZAÇÃO DE OBRAS DE BENEFICIAÇÃO NA CAPELA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO” – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Chefe de Gabinete, a 18 de setembro de 2025, e **deliberou por unanimidade** aprovar a minuta do Protocolo de Execução a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Fábrica da Igreja Paroquial do Divino Salvador de Fojo Lobal, para a “Realização de obras de beneficiação na capela de Nossa Senhora da Conceição”.

4.10 – JOSÉ MANUEL BRANCO BAPTISTA EM REPRESENTAÇÃO DE “BRANCO BAPTISTA – CONSTRUÇÕES, LDA.” – CANCELAMENTO DO ÓNUS – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar o cancelamento das cláusulas constantes da descrição predial, designadamente: “- O sujeito ativo não poderá alienar o prédio, por qualquer título,



enquanto não concluir as construções que se propôs realizar; - As construções devem iniciar-se no prazo máximo de cinco anos a contar de 04 de maio de 2017, sob pena de o lote de terreno, incluindo benfeitorias, com exceção daquelas que possam ser retiradas, reverter para o Município, bem como os montantes recebidos. - Concluídas as construções a Câmara Municipal não pode exercer a reversão prevista nos pontos anteriores, sendo-lhe reconhecido o direito de preferência, devendo, para este efeito, o requerente da alienação dar preferência ao Município, devendo este exercer esse direito no prazo de trinta dias a contar da data do recebimento da comunicação sob pena de caducidade.”, relativas às frações autónomas "A", "B", "K", "L", "M" e "O", do PRÉDIO URBANO, denominado Lote n.º 4, situado em Ouroso, Rua da Barreira, freguesia de Gemieira, concelho de Ponte de Lima, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima, sob o número MIL QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO/GEMIEIRA, e inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 738. _____

___4.11 – CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE COLEÇÃO DE BRINQUEDOS – CONTRATAÇÃO EXCLUÍDA – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a minuta do Contrato de Compra e Venda de Coleção de Brinquedos a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e Ângela Maria Xavier de Pina dos Anjos, Bruno Carlos Esteves Teixeira dos Anjos e Guilherme Carlos de Pina Teixeira dos Anjos. _____

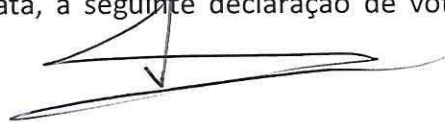
___4.12 – PROPOSTA PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PARQUES INFANTIS EXISTENTES NOS CENTROS EDUCATIVOS E JARDINS DE INFÂNCIA DE PONTE DE LIMA – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO - APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelos Serviços Técnicos, da Divisão Financeira e Patrimonial, a 11 de setembro de 2025, e **deliberou por unanimidade** aprovar todas as propostas contidas no Relatório Final de acordo com o disposto no n.º 4 da artigo 148º do CCP e adjudicando a “Aquisição de Serviços de Reparação e Manutenção dos Parques Infantis existentes nos Centros Educativos e Jardins de Infância de Ponte de Lima”, à empresa Vecourbabdesign, Unipessoal, Lda. pelo valor de 199.998,00€ (cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito euros), acrescido de IVA, à taxa legal em vigor. Mais **deliberou por unanimidade** nos termos do disposto no n.º1, do artigo 98º do CCP, aprovar a Minuta do Contrato. _____

___4.13 – PROPOSTA PARA FORNECIMENTO CONTÍNUO DE COMBUSTÍVEIS POR CARTÃO MAGNÉTICO – LOTE 1 E LOTE 2 – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelos Serviços Técnicos, da Divisão

Financeira e Patrimonial, a 11 de setembro de 2025, e **deliberou por unanimidade** aprovar todas as propostas contidas no Relatório Final, de acordo com o disposto no nº 4 do artigo 148º do CCP, adjudicando o “Fornecimento Contínuo de Combustíveis por Cartão Magnético – Lote 1 e Lote 2”, à entidade Repsol Portuguesa, S.A., pelo valor de 176.496,30€ (cento e setenta e seis mil, quatrocentos e noventa e seis euros e trinta cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor e 9.667,50€ (nove mil, seiscentos e sessenta e sete euros e cinquenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, respetivamente, conforme proposto no relatório final do júri, elaborado a 11 de setembro de 2025. Mais **deliberou por unanimidade** nos termos do disposto no nº1 do artigo 98º do CCP, aprovar a Minuta do Contrato. _____

4.14 – PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL PARA AS ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E DE APOIO À FAMÍLIA (AAAF) – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Chefe da Divisão de Administração Geral, a 12 de setembro de 2025, e **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta de Regulamento Municipal para as Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF). Mais **deliberou por unanimidade** submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. _____

4.15 – RECURSO HIERÁRQUICO – PROCESSO DE OBRAS Nº 201/18 – APRECIÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Técnica Superior dos Serviços Jurídicos, da Divisão de Obras Particulares, a 18 de setembro de 2025, e **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e um voto contra do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, na qualidade de órgão competente para conhecer do Recurso, considerar que a circunstância jurídica superveniente invocada pelo requerente, não é subsumível aos requisitos e pressupostos da norma dos n.ºs 1 a 6, do artigo 161.º do CPTA, assim como ao artigo 161.º, n.º 2, al. i) do CPA, negando provimento ao recurso hierárquico interposto, com base nos fundamentos expostos na informação prestada pela Técnica Superior dos Serviços Jurídicos, da Divisão de Obras Particulares, a 18 de setembro de 2025, que por economia não se reproduz, mas se considera como fazendo parte integrante da presente, confirmando o ato recorrido de indeferimento do procedimento de licenciamento com o n.º 201/18, proferido pelo Exmo. Senhor Vereador, Engenheiro Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz, a 9 de outubro de 2020 - atualmente, Presidente da Câmara Municipal, do aqui requerente, improcedendo todos os argumentos invocados em sede de recurso. Os Senhores Vereadores do Movimento Ponte de Lima Minha Terra, Eng.ª Zita Fernandes e Dr. Francisco Pereira, no uso da palavra, ditaram para a ata, a seguinte declaração de voto:



“votámos favoravelmente, de acordo com a informação técnica.” O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira Araújo, no uso da palavra, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “Voto contra, na sequência do também declarado na reunião de Câmara Municipal de 28 de junho de 2022. Atendendo à divergência apresentada pelo requerente do recurso hierárquico e ao parecer técnico, creio ser pertinente respeitar a decisão do Tribunal.” O Senhor Presidente da Câmara Municipal, não participou na discussão e votação deste ponto, declarando-se impedido. _____

____(05) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS_____

____5.1 – ACADEMIA DE MÚSICA FERNANDES FÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR DE EDUCAÇÃO MUSICAL – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir um subsídio no montante de 2.144,85€ (dois mil, cento e quarenta e quatro euros e oitenta e cinco centimos), à Academia de Música Fernandes Fão, destinado a custear despesas com a aquisição de material escolar de educação musical. _____

____5.2 – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A EDL ESCOLA DESPORTIVA LIMIANA – APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA REGULAR 2024/2025 – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Técnica Superior, do Serviço de Desporto, a 14 de agosto de 2025, e **deliberou por unanimidade** aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a EDL - Escola Desportiva Limiana, respeitante ao apoio à atividade desportiva regular 2024/2025. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira Araújo, no uso da palavra, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “A atribuição deste 8.º subsídio, desde o início deste ano civil, remete para a política de «chapéu na mão» e comprova que esta aplicação de subsídios não promove a autonomia da instituição.” _____

____5.3 – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A CASA DO POVO DE FREIXO – FUTSAL – APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA REGULAR 2024/2025 – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Técnica Superior, do Serviço de Desporto, a 18 de agosto de 2025, e **deliberou por unanimidade** aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Casa do Povo de Freixo – Futsal, respeitante ao apoio à atividade desportiva regular 2024/2025. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira Araújo, no uso da palavra, ditou para a ata, a seguinte

declaração de voto: “A atribuição deste 2.º subsídio, desde o início deste ano civil, remete para a política de «chapéu na mão» e comprova que esta aplicação de subsídios não promove a autonomia da instituição.” _____

___5.4 – CONTRATO PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A CASA DO CONCEHO DE PONTE DE LIMA – ANO 2025 – ADITAMENTO AO CONTRATO – APROVAÇÃO.

A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Técnica Superior, do Teatro Diogo Bernardes, a 26 de agosto de 2025, e **deliberou por unanimidade** aprovar o Aditamento ao Contrato Programa a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Casa do Concelho de Ponte de Lima. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira Araújo, no uso da palavra, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “A atribuição deste 2.º subsídio, desde o início deste ano civil, remete para a política de «chapéu na mão» e comprova que esta aplicação de subsídios não promove a autonomia da instituição.” _____

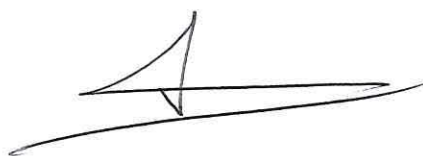
___5.5 – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE ARCOZELO – BENEFICIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO CAMPO JOSÉ MARIA OLIVEIRA PIMENTA – APROVAÇÃO.

A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Estudos e Projetos, a 18 de agosto de 2025, e **deliberou por unanimidade** aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Associação Cultural e Recreativa de Arcozele, respeitante à Beneficiação das Instalações do Campo José Maria Oliveira Pimenta. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira Araújo, no uso da palavra, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “A atribuição deste 3.º subsídio, desde o início deste ano civil, remete para a política de «chapéu na mão» e comprova que esta aplicação de subsídios não promove a autonomia da instituição.” _____

___5.6 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ANUAIS ÀS IPSS’S PARA APOIO NAS ATIVIDADES E PROJETOS A DESENVOLVER NO ÂMBITO DAS RESPOSTAS SOCIAIS – Aprovação.

A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Técnica Superior, do Serviço de Saúde e Ação Social, a 9 de setembro de 2025 e **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta de atribuição dos subsídios anuais às IPSS’S, para apoio nas atividades e projetos a desenvolver no âmbito das respostas sociais, para o ano 2025, no montante total de 144.225,00€ (cento e quarenta e quatro mil, duzentos e vinte e cinco euros). _____

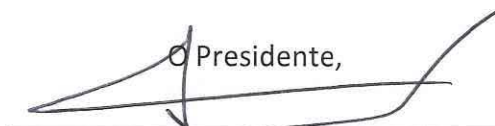
___(06) ESPAÇO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO: Não se registaram intervenções._

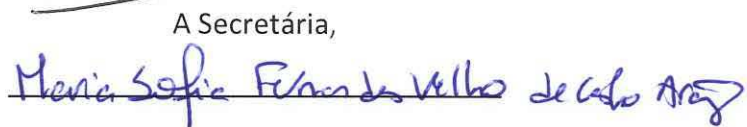


____(07) **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:-** Nos termos dos números 3 e 4, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado **por unanimidade** aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. _____

____**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dezasseis horas e vinte minutos. _____

____Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada. _____


O Presidente,

A Secretária,




Voto de Louvor

O Município de Ponte de Lima felicita o canoísta limiano Fernando Pimenta pelos títulos conquistados no Campeonato do Mundo de Canoagem de Maratona, que decorreu em Gyor, Hungria.

Fernando Pimenta sagrou-se campeão do mundo em K1 Short Race e sagrou-se tetracampeão do mundo em K2 maratonas, juntamente com o colega de embarcação José Ramalho.

Assim, o Município de Ponte de Lima apresenta um Voto de Louvor a Fernando Pimenta pelas duas medalhas de ouro conquistadas no Campeonato do Mundo de Canoagem de Maratona 2025.

Ponte de Lima, 22 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,

Vasco Ferraz, Eng.º



Voto de Louvor

O Município de Ponte de Lima felicita os canoístas limianos Rui Duarte Lacerda e Ricardo Coelho pela medalha de ouro conquistada no Campeonato do Mundo de Canoagem de Maratona, que decorreu em Gyor, Hungria.

Rui Duarte Lacerda e Ricardo Coelho sagraram-se campeões na prova de C2 sénior maratona. Assim, o Município de Ponte de Lima apresenta um Voto de Louvor a Rui Duarte Lacerda e Ricardo Coelho pela medalha de ouro conquistada no Campeonato do Mundo de Canoagem de Maratona 2025.

Ponte de Lima, 22 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,

Vasco Ferraz, Eng.º



Voto de Louvor

O Município de Ponte de Lima felicita o limiano Marco Malheiro, vencedor da medalha de ouro, em Soldadura, na 9ª edição do Campeonato Europeu das Profissões (EuroSkills), que decorreu na Dinamarca.

Assim, o Município de Ponte de Lima apresenta um Voto de Louvor ao jovem natural de Ponte de Lima, Marco Malheiro, pela medalha conquistada no Campeonato Europeu das Profissões.

Ponte de Lima, 22 de setembro de 2025

O presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,

Vasco Ferraz, Eng.º



Voto de Reconhecimento

O Município de Ponte de Lima congratula-se pela forma como decorreram as Festas Concelhias, as Feiras Novas, e manifesta o seu sentido reconhecimento à Direção da Associação Concelhia das Feiras Novas, bem como à respetiva Comissão; ao Monsenhor José Caldas; à PSP, na pessoa da Senhora Superintendente, comandante distrital da PSP de Viana do Castelo; à GNR, na pessoa do Senhor Comandante de Posto de Ponte de Lima e do Senhor Comandante do Posto de Freixo; aos Bombeiros Voluntários, na pessoa do Senhor Comandante; à ULSAM; aos Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia; a todas as coletividades que estiveram presentes e aos funcionários do Município, apresentando um Voto de Reconhecimento.

Ponte de Lima, 22 de setembro de 2025

O presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,

Vasco Ferraz, Eng.º